



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150 /2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do decreto **132 de 06 de Abril de 2021**, sobre a **prorrogação da suspensão das aulas presenciais no Município de Tamarana** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a resolução segunda do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto **132/2021** de **06 de abril** de 2021.

Art. 2º. Fica prorrogado até **17 de maio de 2021**, a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares Municipais, bem como o transporte de alunos da Rede Municipal.

I – na vigência da suspensão das atividades escolares conforme o caput deste artigo, os funcionários que ficarem afastados das suas funções, deverão compensar os dias de afastamento.

Art. 3º. Fica autorizado o atendimento individualizado a alunos em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como os alunos atendidos pela sala de recursos multifuncional, conforme regulamentação da Secretaria de Educação, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a proteção integral da criança e adolescente.

Art. 4º. Fica autorizado a entrega de envelopes contendo atividades escolares, conforme regulamentação da Secretaria de Educação, que disponibilizará as datas de entregas e informações, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º. As demais escolas Estaduais e instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, seguirão o regramento instituído pelo Decreto Estadual nº 7.020 de 5 de março de 2021 do Governo do Estado do Paraná, com vigência prorrogada pelo Decreto 7506/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Maio de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal


RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário de Educação, Cultura e esportes